

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Bloco de Esquerda teve conhecimento de que a DGAV (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária) suspendeu, no passado mês de setembro, os processos para a produção de cânhamo industrial, argumentando que aguardava a regulamentação, por parte do Infarmed, da legislação que construiu o quadro jurídico do uso de canábis para fins medicinais.

De facto, a Lei que foi aprovada em junho de 2018, relativamente à regulação e utilização de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da canábis, para fins medicinais, previa, no seu 12º artigo, o prazo de 60 dias para a aprovação da regulamentação. Esse prazo já terminou e a regulamentação ainda não foi publicada.

É verdade que há produtos compostos essencialmente por CBD com aplicações terapêuticas e que podem ser abrangidos pela regulamentação que já deveria ter sido publicada. Mas isso não é razão para a suspensão de todos os processos de autorização de produção de cânhamo industrial. Como se sabe, o cânhamo pode ter aplicações para além da terapêutica ou da área farmacêutica, entre elas a área alimentar, cosmética, têxtil, do papel e materiais de construção. Não se entende, portanto, a suspensão dos processos para a produção industrial do cânhamo.

Esta suspensão e esta argumentação por parte da DGAV não é compreensível uma vez que a produção de cânhamo industrial em nada colide com a utilização de canábis para fins medicinais. Há fins diferentes e distintos e um fim não deve comprometer o outro.

Sendo a produção de cânhamo industrial já regulada por via da obrigatoriedade de uso exclusivo de semente certificada que constem no catálogo europeu de espécies e variedades, a produção não pode ser travada pela inexistência de procedimentos regulamentares para a produção de cannabis medicinal.

A produção de cânhamo tem um potencial de crescimento e pode contribuir cada vez mais para a dinamização da agricultura e da economia em Portugal. A suspensão de autorizações por parte da DGAV prejudica um setor que estava em crescendo.

Toda esta situação está não só a lesar a aplicabilidade da lei da canábis para fins medicinais, como também os produtores de cânhamos industrial, que veem agora a sua atividade suspensa.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Agricultura conhecimento desta situação?
2. Por que razão se suspenderam todos os processos de autorização de produção de cânhamo industrial?
3. Por que razão se está a prejudicar o desenvolvimento desta cultura e desta produção com o argumento da não regulamentação da lei da canábis para fins medicinais quando se sabe que o cânhamo tem inúmeras aplicações?
4. Que medidas serão tomadas para que não se prejudique a produção de cânhamo industrial em Portugal?

Palácio de São Bento, 7 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

CARLOS MATIAS(BE)